



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 031/2020.

29 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Suplementar, através da Lei nº 713/2019 de 03 de dezembro de 2019, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28. ENCARGOS ESPECIAIS		
	28. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	28. 846. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS		
(41) 3.3.90.92.00	1 Despesas de Exercícios Anteriores		25.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12. EDUCAÇÃO		
	12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL		
	12. 361. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
(56) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		19.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10. SAÚDE		
	10. 301. ATENÇÃO BASICA		
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
10.301.0004.2.059	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
(157) 3.1.90.11.00	5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



10.301.0004.2.097	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
(167) 3.3.90.30.00	5 Material de consumo	26.000,00
10.301.0004.2.098	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(170) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	15.000,00
02.07	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20. AGRICULTURA	
	20. 606. EXTENSÃO RURAL	
	20. 606. 0014. ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2.062	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
(268) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		98.300,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) ANULAÇÕES		
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
	04. ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122 ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(28) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	25.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.05	CRECHE	
	12. EDUCAÇÃO	
	12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.016	MANUTENÇÃO DA CRECHE	
(119) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	19.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10. SAÚDE	
	10. 301. ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



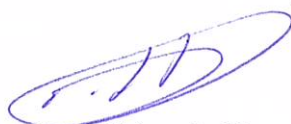
10.301.0004.2.027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(143) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	11.000,00
02.07	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20. AGRICULTURA	
	20. 606. EXTENSÃO RURAL	
	20. 606.	
	0014. ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.0014.2.062		
(264) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	2.300,00
02.08	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.08.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	23. COMERCIO E SERVIÇO	
	23. 695. TURISMO	
	23.695.0012. EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
	MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL	
20.606.0014.2.062		
(276) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	15.000,00
(278) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	26.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		98.300,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

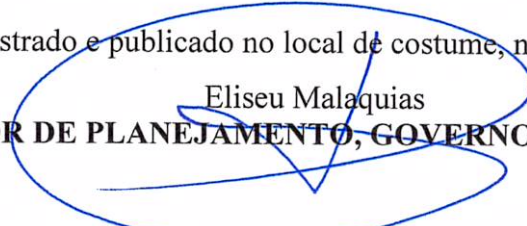
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 29 de maio de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS